



## **DELIBERAÇÃO Nº 030/2019 – CEDCA/PR**

Aprova a indicação da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 25 de abril de 2019;

### **DELIBEROU**

**Art 1º** Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do CEDCA/PR, para gestão de 2017-2019, conforme abaixo:

Presidência: Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;

Vice-presidência: Ângela Christianne Lunedo de Mendonça - Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

**Art 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 25 de abril de 2019.

Renann Ferreira  
**Presidente Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**